



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



REQUERIMENTO Nº RQ 2593/2017
(Do Deputado Robério Negreiros)

L I D O
Em 12/04/17
Secretaria Legislativa

**Requer o desapensamento do PL nº
1106/2016, de minha autoria, do PL
nº 923/2016.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa, o desapensamento do PL nº 1106/2016, que "dispõe sobre as isenções do imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA e do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU, prorroga a vigência de isenções da taxa de limpeza pública e dá outras providências", do PL nº 923/2016.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento objetiva o desapensamento do Projeto de Lei nº 1106/2016, de minha autoria, que altera a lei distrital nº 4.727 de 2011, que 'dispõe sobre as isenções do imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA e do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU, prorroga a vigência de isenções da taxa de limpeza pública e dá outras providências'. Com efeito, o objetivo do nosso Projeto é rever que a visão monocular vem a ser considerada deficiência visual.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar - Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2593 / 2017
Folha Nº 01 de 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 12/04/2017 13:26

Robério Negreiros



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Isso, pois, diferentemente disso o PL nº 923/2016 apensado, trata de norma que tem por objetivo ajustar a Lei 4727/2011 aos conceitos e terminologias da Lei Federal nº 13.146/2015 – do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Logo, é óbvio verificar a falta de conexão dos assuntos tratados, motivo pelo qual o apensamento não se justifica.

Ademais, convém relatar que o apensamento de meu projeto ao PL 923/2016, foi feito pela Portaria nº 118/2017, de 07 de abril de 2017.

Desta forma, pelos argumentos já expostos que atestam não serem análogas a proposição apensada ao projeto de minha autoria nº 1106/2016, requiero seja o mesmo desapensado do PL 923/2016.

Sala das sessões, em de abril de 2017.


DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB/DF


Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 2593 / 2017
Folha Nº 02 de 02

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.593/17.

Autoria: Deputado (a) Robério Negreiros (PSDB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Mesa Diretora, 3ª Secretaria para deliberação nos termos do art. 154 e 155 do Regimento Interno. (Ato da Mesa Diretora nº 58/00)

Em 17/04/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 2593/2017
Folha Nº 03 BLP